



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 039/2022, Nova Olinda – PB, 24 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

OFICIO CIRCULAR / Nº 001/2022

Nova Olinda-PB, 24 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: **RECESSO DE CARNAVAL**

Senhores(a) Secretários(a)

Cumprimentando-os venho, respeitosamente, por meio deste, comunicar-lhes que de acordo com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 060 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, EM SEU ART. 6º, FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO(SEGUNDA-FEIRA), 01 DE MARÇO(TERÇA-FEIRA) E 02 DE MARÇO(QUARTA-FEIRA) DO CORRENTE ANO, RETORNANDO AS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 02 A PARTIR DA 13:00 HORAS.**

O estabelecido acima atinge todas as Secretarias, a exceção, da Secretaria de Infraestrutura.

Certo de contar com a colaboração de todos, agradeço antecipadamente, ensejando-lhes votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente


DIOGO RICELLI ROSAS
Prefeito Municipal

*Às Secretarias Municipais de
Nova Olinda – PB*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 039/2022, Nova Olinda – PB, 24 de fevereiro de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“EDIÇÃO ORDINÁRIA
039/2022”

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*